

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 004/2010
CRUZEIRO DO SUL, 17 DE MAIO DE 2010

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Que sejam respondidas pelo Poder Executivo as seguintes questões relativas ao contrato de assessoria de imprensa da Prefeitura:

1. Qual é o objeto do contrato em vigor?
2. Quais são as cláusulas relativas a publicação de notícias em mídia impressa?
3. Pode o contratante aproveitar o espaço pago com dinheiro público para noticiar informações e imagens de terceiros, como o Sindicato de Trabalhadores Rurais?

Justifica-se com o fato de que o presidente do STR de Cruzeiro do Sul tem tido sua foto estampada nos jornais com bastante frequência, especialmente na página do Município, inserida no *Jornal o Informativo do Vale*, o que merece esclarecimentos.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Ubirajara da Silva Marques